



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

PROTOCOLO

Nº 032902/2021

EM 22/04/2021

Ofício nº 000.021/2021/GB

Mesquita-RJ, 22 de Abril de 2021

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

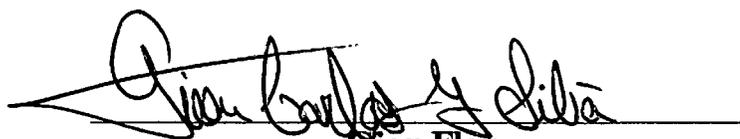
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a construção de uma creche municipal no terreno localizado na esquina da Rua Eptácio Pessoa com a Rua Monteiro Lobato, situado aos fundos do terreno da antiga Companhia Dinâmica de Bebidas, onde hoje funcionam diversos setores da prefeitura, como o CRAS de Rocha Sobrinho, a Secretaria de Ação Social e a Defesa Civil, dentre outros.

Justificativa: O terreno encontra-se abandonado, com gigantesco matagal tomando conta e trazendo diversos riscos tanto à segurança quanto à saúde dos moradores e encontra-se em um local estratégico, com pouco tráfego de veículos, mas bem próximo à via principal da localidade e a ponto de transporte coletivo. Pela proximidade com o bairro BNH e às localidades conhecidas como Maria Cristina e Jaqueira, no bairro de Rocha Sobrinho, uma creche municipal situada no local indicado atenderia de forma excelente aos moradores desta área.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,


Gion Flor
Vereador